



# Memória da Justiça do Trabalho

## Homenagem ao desembargador Nelson Nazar

Carlos Roberto Husek\*

A linha média de vida.

A vida com os seus obstáculos e seus eventuais prêmios, tristezas e alegrias, preenche o ser humano, do nascimento à morte e no seu transcurso, na sinuosidade dos dias, nos seus altos e baixos, revela na atuação e andanças do homem comum, nos abismos em que se insere, nas concavidades dos caminhos ou nos

---

\* Possui Graduação, Mestrado e Doutorado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; é Professor e Autor de livros; foi Presidente da Amatra 2, Diretor da Escola Judicial e Vice-Presidente Judicial; Membro da Academia Paulista de Direito, Membro da Comunidade de Juristas da Língua Portuguesa; Desembargador na 17ª Turma do TRT da 2ª Região.

altiplanos que alcança, um traçado, uma linha média que concretiza o sucesso ou o fracasso temporário, como eventos marginais.

Ao final o que conta é o compasso marcado no caminho, como um rio que pode ser classificado de bom, ruim, apazível, perigoso, suave; o rio de cada um de nós, o que efetivamente somos na média dos dias, das semanas, dos meses, dos anos. Só assim teremos a certeza da análise. Há que se perguntar, qual a linha média de vida de Nelson Nazar?

Quem o conheceu antes de ser procurador e de ser desembargador, observaria - dizem os que com ele conviveram anteriormente - que já se mostrava extrovertido, sempre sorrindo e se comunicando, irônico em algumas situações, e propenso em fazer imitações de homens públicos, esportistas e outros, revelando a faceta de um analista, que consegue absorver os detalhes de uma personalidade, as características de uma fala, o que é próprio daqueles que olham, escutam e sentem o interlocutor, com perspicácia e inteligência, características que conserva até os dias de hoje, como não poderia deixar de ser, uma vez que é de sua essência.

Jung doutrina:

O tipo extrovertido deve a sua 'normalidade', por um lado, ao fato de estar relativamente bem ajustado às circunstâncias dadas não tem outras pretensões além de realizar as possibilidades objetivamente dadas como, por exemplo, seguir a profissão que neste lugar e nesta época oferece boas perspectivas; fazer o que os circunstantes precisam no momento ou o que dele esperam; manter-se afastado de toda inovação que não é plausível ou que, de qualquer maneira, está além das expectativas do meio ambiente. Por outro lado, sua 'normalidade' tem por efeito o fato de o extrovertido levar em muito pouca consideração, a realidade de suas necessidades e precisões subjetivas (...) Por definição, que será alguém – supondo tratar-se de tipo puro – que se esforça por colocar toda atividade de sua vida na dependência de conclusões intelectuais que se orientam, em última análise, sempre por dados objetivos ou ideias válidas em geral. Este tipo outorga a si mesmo, mas também aos circunstantes, a força decisiva da realidade objetiva, ou seja, a sua fórmula intelectual com orientação objetiva.<sup>1</sup>

---

1 Jung, Carl G. Tipos psicológicos, Livro 6, Editora Vozes, 7ª edição, p. 349 e 360.

A atuação de Nelson Nazar como Presidente do Tribunal pode ser muito bem posta dentro da descrição feita por Jung, do tipo extrovertido, porquanto procurou agir de acordo com o momento do período de sua presidência e as exigências administrativas, incluindo as orientações do Conselho Nacional de Justiça, movimentando servidores e desembargadores, na elaboração de um programa de efetividade jurisdicional e administrativa, de forma objetiva e clara, não se deixando levar por sentimentos específicos ou considerações de ordem pessoal. Cumpriu o seu papel, como deveria ser e como a necessidade da ocasião se apresentava.

Gerenciou o que foi planejado, com os seus fiéis escudeiros, servidores do gabinete e policiando seus pensamentos de forma resoluta; cai-lhe bem a figura do guardador das próprias ideias em um contexto, de forma a buscar a feitura do que lhe era determinado, como Alberto Caieiro, o pastor dos heterônimos de Fernando Pessoa, pastor que talvez, vivo dentro de Nazar, venha de seus ancestrais beduínos, que carregavam o cajado e o rebanho.

Sou um guardador de rebanhos,  
 O rebanho é os meus pensamentos  
 E os meus pensamentos são todas as sensações.  
 Penso com os olhos e com os ouvidos  
 E com as mãos e com os pés  
 E com o nariz e com a boca.<sup>2</sup>

Porque pensar é olhar, ouvir e falar, o que se fizer necessário, sem desvios.

Não se pode dizer, no entanto, que Nazar fosse o tipo extrovertido puro, ninguém o é; a complexidade do ser humano e a sua vida anímica faz com que se misturem os caracteres a serviço da própria vida e do módulo profissional em que se encontra, e Nazar revelou, em não poucas ocasiões, a sensibilidade subjetiva, que não escapa àqueles que admitem a influência de seus pares, o que é peculiar daqueles cuja personalidade e caráter vivem em cooperação nos relacionamentos profissionais; que o digam os magistrados, servidores, advogados e membros do Ministério Público. Tal faceta de sua personalidade é, juntamente com a racionalidade das decisões administrativas, o que se espera de um bom

---

<sup>2</sup> Caieiro, Alberto, in *O Guardador de Rebanhos*. Antologia Poética de Fernando Pessoa, Organização de Cleonice Berardinelli, Edição Bazar do Tempo, 2016, p. 93.

administrador: resolução objetiva e sensibilidade para ouvir e escolher os melhores caminhos.

Ao descrever o tipo subjetivo Jung afirma: (...) este tipo se orienta por aquele fator da percepção e conhecimento representativo da disposição subjetiva que acolhe a excitação sensorial.<sup>3</sup>

O julgamento das situações no âmbito jurídico, administrativo e/ou político, necessita de avaliações subjetivas realizáveis equilibradas e coerentes. Aqui também não há pureza do tipo, porque Nazar avaliava as circunstâncias e tomava as decisões, como todos nós, em certa medida, o fazemos. Diz Jung, sobre esta particularidade:

Propõe questionamentos e teorias, abre horizontes e introspecções, mas quanto aos fatos mantém comportamento reservado. Ele os aprecia enquanto exemplos ilustrativos, mas nunca devem predominar. Os fatos são coletados como instrumentos de prova, nunca por causa dos mesmos (...) o que vale é o desenvolvimento e apresentação da ideia subjetiva, da imagem simbólica inicial (...) quer atingir a realidade, quer ver como os fatos externos preenchem o quadro de suas ideias e a força criadora desse pensar se firma quando consegue produzir aquela ideia que não estava nos fatos externos, mas que é a expressão abstrata mais adequada daqueles.<sup>4</sup>

Alguém possa duvidar que Nelson Nazar sempre agiu assim, na complexidade de sua atuação como desembargador, nas diversas funções que exerceu? Considerava a objetividade dos fatos e não se furtava a dar a sua interpretação, responsabilizando-se pelos atos que praticava.

Conduziu-se na sua vida profissional, familiar e social com clareza e determinação; os eventuais aplausos e críticas, estas poucas, foram resultados da assunção das próprias razões dentro das condições que se concretizavam.

Só por tais caracteres, já se verifica que fica acrescida à linha média de Nazar a perspicácia, a inteligência do chiste, a sensibilidade vivenciada nos diversos momentos. Quanto ao chiste, afirme-se é apanágio dos que tem argúcia e revelam-na em pequenas frases, com humor e certa jocosidade, quase sempre crítica. Lembro-me, uma vez em que andávamos na PUC de São Paulo, descendo uma de suas rampas,

---

3 *Ibidem*, p. 387.

4 *Ibidem*, p. 393/394.

em que houve um apagão e a faculdade estava às escuras, quando uma aluna passou por nós dirigindo-se ao térreo e perguntou com um sonoro palavrão, em desrespeito total, em que andar estávamos, a que Nazar respondeu e logo após acrescentou: “Ufa, poderíamos ter sido violentados!”

Quando buscava Marília na faculdade de Direito da PUC de São Paulo, ao final das aulas – uma vez que Nazar formou-se antes que a futura esposa – dizem, vinha alegre, brincando, o que sem dúvida tornava a vida mais leve.

Os colegas professores deliciavam-se com suas imitações de Pelé na propaganda de uma vitamina, ou de Paulo Maluf e outros políticos, nos seus aspectos histriônicos, deixando entrever uma pequena ponta de crítica.

Depois de formado, jovem advogado, resolveu buscar a concretização na vida profissional e encontrou o primeiro caminho na atividade docente na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como professor de Direito Econômico, não sem antes e concomitantemente, completar seus estudos com o mestrado em Direito das Relações Sociais na mesma Universidade com a dissertação “A Ordem Econômica na Constituição Federal” (2003) e posteriormente o doutorado com a defesa de tese “Direito Econômico e o Contrato Internacional de Trabalho” (2007).

Também deu aulas em cursos de Pós-Graduação *Lato e Stricto Sensu*, nas matérias de seus estudos. Na vida acadêmica administrativa foi Chefe Substituto do Departamento de Direito das Relações Tributárias, Econômicas e Comerciais na própria Universidade.

Atuou na Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, convidado como professor honorário (2009) e com aulas de Direito Processual do Trabalho e Direito do Trabalho na Universidade Paulista, bem como Direito Coletivo na PUC de São Paulo e no Curso de Pós-Graduação das Faculdades Metropolitanas Unidas.

É membro fundador e vitalício da Comunidade de Juristas da Língua Portuguesa – CJLP e membro da Academia Paulista de Letras Jurídicas, na cadeira 47.

No exercício do Direito, além da advocacia em grande escritório de São Paulo, Capital, teve atuação na Procuradoria do Trabalho, a partir de 1983, onde exerceu o cargo de Procurador-Chefe, de 1989 a 1993, sem deixar de lado sua verve e o entusiasmo pelo dia a dia e pela vida.

Querendo produzir mais e encontrar trilhas novas, resolveu ir para o Tribunal Regional do Trabalho onde teve carreira ditosa, exercendo as

funções de Presidente da Seção especializada em Dissídios Coletivos e Individuais (1989/1993), Seção especializada em Dissídios Coletivos (2006), Presidente da 12ª Turma (2006/2008), Vice-Presidente Judicial (2008/2010) e Presidente do Tribunal (2010/2012).

Nos dissídios coletivos acreditava na possibilidade de intermediação do Estado-juiz, propondo solução para os diversos casos que chegavam ao seu conhecimento, entendendo naquela ocasião que os sindicatos mais frágeis deveriam ter o amparo, dentro da lei, do Tribunal, o que concretizava a ideia base do Direito do Trabalho, principalmente do Direito Coletivo, de equilibrar o poder econômico das empresas e dos sindicatos patronais com o instrumental jurídico, posto em igual patamar para os sindicatos dos empregados nas suas negociações.

Em consequência dos estudos e da prática profissional publicou dois livros; "Direito Econômico e o Contrato de Trabalho", pela editora Atlas, em 2007 e "Direito Econômico", este já com segunda edição, pela EDIPRO – Edições Profissionais Ltda, em 2009. A sua preocupação teórica, como se observa, alia o Direito Econômico com o Direito do Trabalho, o que faz lembrar o pensamento de Leão XIII, na Encíclica *Rerum Novarum*: o capital e o trabalho são dois lados de uma mesma moeda.

No mundo hodierno em que o trabalho não mais faz o equilíbrio dessa balança social, em que domina com mais peso o capital, desarmonizando o todo, e, principalmente afastando os objetivos maiores com os direitos humanos, o comportamento intelectual de Nazar era e, ainda é, uma necessidade para o mínimo de controle e estabilidade nas relações entre o capital e o trabalho.

O aplauso e o sucesso, a crítica e o eventual malogro, o que dificilmente ocorria, no dia a dia, nos detalhes das horas e dos dias, compõem como cores esparsas a tapeçaria que se constrói em uma vida; o que vale, afinal, é o resultado de tudo. E o que são uns e outros (êxitos e o reverses), em um primeiro e momentâneo julgamento, senão meras convenções, geradas por expectativas, nos relacionamentos fracionados na vida social! Nada disso interessa ou é importante, quando se observa ao longo da vida um determinado padrão de comportamento.

Um homem do Direito que tem sua família, trabalha, exerce uma posição profissional importante como procurador da Justiça do Trabalho, chega à chefia desse órgão e depois passa a integrar o Tribunal Regional do Trabalho, também exercendo cargos maiores nas seções e núcleos de que participou e o máximo de Presidente do Tribunal, cumpre com folga e mérito a sua linha do tempo. Daí vem,

e veio, inevitavelmente, a aposentadoria, não exatamente um prêmio ou um descanso merecido, nem uma entrega de armas, nem o vestir as chinelas e/ou o pijama, porque se trata apenas de uma mudança de rotina. Troca-se a toga e o terno pelo olhar mais sábio, os passos mais pensados, a presença mais efetiva na família e o implemento de outras atividades, como a de professor, onde por certo repetirá, como já há repetido, igual agir e a mesma operosidade. Nesta linha média de vida, o sucesso é o que dimana no acabamento do quadro em que desenhamos nossas ações, uma a uma para a soma de cada período.

Coroando a tudo – com o braço forte de Marília – educou três filhos: Ana Luísa, Lígia Maria e Luís Filipe. Ana Luísa tornou-se promotora de justiça, Lígia Maria, advogada e professora universitária e Luís Filipe advogado. O que se pode querer mais! Todos na área do Direito por influência do pai e da mãe. O livro da vida ainda não terminou, faltam vários capítulos, mas dele já sobressai a vitória e o brilho.

Temos, todos que vivemos,  
Uma vida que é vivida  
E outra vida que é pensada,  
E a única vida que temos  
É essa que é dividida  
Entre a verdadeira e a errada.

Qual porém é verdadeira  
E qual errada, ninguém  
Nos saberá explicar;  
E vivemos de maneira  
Que a vida que a gente tem  
É a que tem que pensar.<sup>5</sup>

Parabéns, amigo Nelson Nazar, que consegue viver a vida vivida e a vida pensada em simbiose perfeita, e, portanto, aquela que vem a ser pensada e concretizada, como condensação de tudo.

A vida, para o nosso júbilo, continua!

São Paulo 22 de junho de 2021

---

5 Pessoa, Fernando. Citações e pensamentos. Organização Paulo Neves da Silva, Texto Editores Ltda, Grupo Leya, 2011, p. 220.